



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000088/2026
EMISSÃO: 11/05/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO SRP
USUÁRIO EMISSOR: Leonardo Andre Perin

Objetivo do pedido

Registro de Preços para eventual aquisição de indumentárias gaúchas para a Secretaria de Educação, para utilização em atividades culturais, apresentações e eventos que valorizem a identidade regional.

Justificativa

Adquirir pilcha gaúcha completa, em conformidade com as tradições do Tradicionalismo Gaúcho, para utilização em atividades culturais, apresentações e eventos que valorizem a identidade regional. A aquisição de indumentárias gaúchas para a Secretaria de Educação tem como objetivo promover, valorizar e preservar a cultura e as tradições do Rio Grande do Sul no ambiente escolar e nas atividades culturais desenvolvidas pela rede municipal de ensino.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
-----------	------	------------	----------	---------------------

000/001	UN	10,0000000000	0,00	00023544 - BOMBACHA JUVENIL
---------	----	---------------	------	-----------------------------

Descrição adicional:

12 Bombacha Juvenil: Aquisição de bombachas masculinas, modelo juvenil, destinadas aos integrantes da invernada artística. O vestuário deverá, obrigatoriamente, seguir as normas de indumentária estabelecidas pelo Movimento Tradicionalista Gaúcho (MTG). Tecidos: brim (não jeans), sarja, lã, linho, algodão, oxford, microfibras ou tecidos semelhantes a esses. Cores: claras ou escuras, sóbrias ou neutras, tais como marrom, bege, cinza, azul-marinho, verde-escuro, branca (sem transparência). São vedadas as cores agressivas, fosforescentes, contrastantes e tons cítricos, como vermelho, amarelo, laranja, verde-limão, cor-de-rosa, entre outras. Padrão: liso, listradinho, risca de giz e xadrez (discreto e pequeno). Modelo: cós largo sem alças, ou podendo ter uma alça na parte de trás (centro do cinto/guaiaica) e duas à frente (uma de cada lado), dois bolsos na lateral, fechada por botões na braguilha e com punho abotoado no tornozelo. O corte deve ser do tipo tradicional, com cintura alta e pernas largas, possuindo passadores de cinto compatíveis com o uso de guaiaca. As laterais deverão apresentar acabamento em favos (pregas) artesanais, com costura simétrica e reforçada. O fechamento inferior, no punho, deve ser realizado por meio de botões, assegurando o ajuste firme acima do cano da bota. O cavalo da bombacha deve possuir costura dupla reforçada para suportar movimentos de grande amplitude. A cor deverá ser ENTRE OS TONS: PRETA, CINZA, MARROM OU AZUL, de tonalidade fosca, sem brilhos ou adereços em desacordo com o regulamento. Para alcançar o volume do "favo de mel", a tira de tecido utilizada na lateral antes do drapeado deve ter aproximadamente 12 cm de largura. Após o entrelaçamento manual das pregas, o resultado final visual fica concentrado na lateral da bombacha, ou quando combinado com a Cruz Missioneira, o favo é moldado ou bordado para formar a silhueta da cruz de quatro braços, sendo um dos modelos mais prestigiados da indumentária gaúcha, aproximadamente 12 cm de largura. Como condição essencial para a execução do contrato, a licitante vencedora deverá realizar a coleta presencial das medidas individuais de cada integrante da invernada, em local e horário a serem definidos pela contratante, visando o ajuste personalizado de cada peça. Após a confecção inicial, será obrigatória a realização de uma sessão de prova técnica individual antes do acabamento final, para

acabamento deve ser de primeira qualidade, sem imperfeições de colagem ou rebarbas, garantindo durabilidade e conforto para uso prolongado. A grade de fornecimento deve contemplar a numeração do 38 ao 44.

000/002	UN	10,0000000000	0,00	00023533 - BOTA MIRIM
---------	----	---------------	------	-----------------------

Descrição adicional:

02 Bota Mirim: Fornecimento de calçado tipo bota, confeccionado integralmente em couro bovino legítimo (100% couro), com acabamento liso e espessura de 1.8mm a 2.0mm. O cabedal deve apresentar tingimento na cor pinhão, com acabamento homogêneo e costuras de reforço em linha de nylon de alta resistência. O fechamento e design devem incluir, obrigatoriamente, 02 (duas) fivelas metálicas laterais com banho antioxidante (estilo envelhecido ou níquelado). O solado deverá ser do tipo artístico, com acabamento de vira aparente e propriedades antiderrapantes. O salto deverá ser de altura média, formato bloco, apresentando acabamento estético listrado (fachetado) horizontal. Internamente, o calçado deve possuir forração em material respirável e palmilha anatômica de alta densidade para absorção de impactos. O acabamento deve ser de primeira qualidade, sem imperfeições de colagem ou rebarbas, garantindo durabilidade e conforto para uso prolongado. A grade de fornecimento deve contemplar a numeração do 30 ao 38

000/003	UN	10,0000000000	0,00	00023535 - CAMISA MIRIM
---------	----	---------------	------	-------------------------

Descrição adicional:

Camisa Mirim:

Camisa masculina de corte social clássico, destinada à composição de indumentária gaúcha (pilcha) para danças tradicionalistas. Confeccionada em tecido plano de alta qualidade, tipo Tricoline, com composição mínima de 70% algodão para garantir conforto térmico e resistência. O tecido deve ser liso, sem brilho, em cores sóbrias (branco, bege ou tons pastéis), com gramatura que assegure a opacidade da peça. O modelo deve apresentar gola colarinho firme, carcela frontal com fechamento integral por botões e mangas compridas com punhos ajustáveis por botões. A confecção deve possuir acabamento de alta resistência, com costuras duplas e rebatidas, adequadas para a movimentação intensa da dança. O design da peça deve estar em estrita conformidade com as diretrizes de indumentária do Movimento Tradicionalista Gaúcho (MTG), sendo vedada a presença de logomarcas, bordados excessivos, tecidos cintilantes ou botões de pressão metálicos. A modelagem deve possuir comprimento suficiente para que a peça permaneça devidamente ajustada para dentro da bombacha durante a execução de movimentos coreográficos.



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 20/05/2026

Hora: 16:41:05



APRESENTAÇÃO: Agrade de tamanhos deverá compreender do 10 ao 16, PP, P e M

000/004 UN 10,0000000000 0,00 00023536 - LENÇOS MIRIM

Descrição adicional:

04 Lenços Mirim: Aquisição de lenço tradicionalista gaúcho, modelo masculino (peão), destinado ao uso em apresentações artísticas de danças e manifestações culturais. O produto deverá ser confeccionado em tecido de seda ou cetim de alta qualidade, apresentando toque macio, resistência e caimento adequado para atividades de movimento. O item deve possuir formato quadrangular, com dimensões de 100cm x 100cm, garantindo a proporção correta para a pilcha oficial. O acabamento deve ser executado com bainha de costura fina e reforçada em todas as extremidades, visando evitar o desfiamento do tecido durante o uso. A cor deverá ser sólida e uniforme, sem estampas, bordados ou logomarcas, com tingimento de alta fixação que impeça o desbotamento ou a transferência de pigmentos para outras peças da vestimenta. O tecido não deve apresentar brilho excessivo de característica carnavalesca, priorizando a estética elegante e sóbria exigida em palcos e festivais. O material deve, obrigatoriamente, permitir a fixação de nós tradicionais sem deslizamento excessivo ou volume desproporcional

000/005 UN 10,0000000000 0,00 00023537 - COLETES MIRIM

Descrição adicional:

Aquisição de colete masculino de indumentária gaúcha, modelo tradicional de alfaiataria, destinado a integrar o traje de peões da categoria mirim em invernações artísticas, respeitando integralmente as normas do Movimento Tradicionalista Gaúcho (MTG).

MODELAGEM E DESIGN: O colete deve ser confeccionado sem mangas e sem gola, com decote frontal em formato "V". A parte frontal deve apresentar fechamento central por meio de botões discretos, em cor compatível com o tecido, e acabamento inferior com corte em duas pontas (estilo bico). O comprimento da peça deve ser ajustado à altura da cintura do usuário, garantindo a estética adequada ao uso da guaiaca ou cinto tradicionalista.

COSTAS E SISTEMA DE AJUSTE: A parte posterior (costas) deve ser confeccionada em tecido leve e liso, como cetim fosco ou failete, para proporcionar melhor transpiração e mobilidade à criança durante as danças. É obrigatória a presença de uma tira de ajuste (martingale) centralizada nas costas, dotada de fivela metálica funcional, permitindo a regulação da largura da peça para o perfeito ajuste ao corpo.

MATERIAIS E CORES: O tecido frontal deve ser encorpado e de alta resistência, preferencialmente em Gabardine ou Microfibra de gramatura adequada, com tratamento que minimize o amarrotamento.

O tecido deve ser liso, sem brilho excessivo, sem bordados, estampas ou aplicações, em cores sóbrias (definir entre: preto, marrom, azul-marinho ou cinza). O acabamento interno deve possuir costuras embutidas ou reforçadas, visando o conforto tátil e a durabilidade em uso intensivo.

DIMENSÕES E GRADE: O fornecimento deverá abranger a grade de tamanhos mirins (do tamanho 10 ao 16, PP, P e M).

CRITÉRIOS DE QUALIDADE: A licitante vencedora deverá apresentar uma amostra física do produto para avaliação da conformidade técnica, qualidade da fivela e do tecido, antes da emissão da ordem de fornecimento.

000/006 UN 10,0000000000 0,00 00023538 - GUAIIACA MIRIM

Descrição adicional:

06 Guaiaca Mirim: Guaiaca tradicionalista gaúcha, modelo mirim, confeccionada integralmente em couro bovino legítimo (tipo vaqueta ou similar de primeira qualidade), com espessura e resistência adequadas ao uso infantil, garantindo maleabilidade e durabilidade. O corpo do acessório deve possuir largura proporcional ao tamanho mirim, variando entre 6 e 10 centímetros, com acabamento em costuras reforçadas de fios de alta tenacidade e bordas com polimento para evitar atrito. A estrutura frontal deve contar com, no mínimo, dois compartimentos (bolsos) funcionais, equipados com fechamento por fivelas metálicas ou botões de pressão embutidos sob o couro. O sistema de fechamento e ajuste principal deve ser composto por fivelas metálicas duplas ou triplas, fabricadas em material antioxidante com banho em níquel ou latão, acompanhadas de passadores em couro. A peça deve oferecer amplitude de ajuste através de, pelo menos, cinco furos de regulação. O acabamento estético deve seguir rigorosamente os padrões da indumentária oficial gaúcha, com tingimento uniforme nas cores tradicionais (pinhão, castanho ou preto), sem a presença de adornos plásticos, sintéticos ou cores descaracterizadas. O produto final deve apresentar uniformidade de tonalidade e acabamento entre as unidades fornecidas, respeitando as variações naturais do couro legítimo. TABELA DE TAMANHO 10 AO 16, PP, P, M)

000/007 UN 10,0000000000 0,00 00023539 - VESTIDO DE PRENDA MIRIM

Descrição adicional:

07 Vestido de Prenda Mirim: **DESCRIÇÃO TÉCNICA DO OBJETO: INDUMENTÁRIA GAÚCHA FEMININA (MIRIM) CONFIGURAÇÃO GERAL:** Confeção de vestido de prenda para categoria mirim, em conformidade com as diretrizes de indumentária do Movimento Tradicionalista Gaúcho (MTG/RS). O traje deve ser peça única (corpo e saia unidos), com corte adequado à faixa etária MIRIM, apresentando sobriedade e respeito à tradição gaúcha. **ESPECIFICAÇÕES DA SAIA E COMPRIMENTO:** A saia deve possuir modelagem em meio-godê ou godê simples, com roda mínima de 3,00 metros para garantir fluidez nos movimentos de dança. O comprimento final deve ser rigorosamente estabelecido entre 2 cm acima do osso do tornozelo, de forma a permitir a visibilidade parcial da sapatilha e evitar acidentes durante as evoluções coreográficas. O acabamento interno da barra deve ser em bainha invisível ou costura reta fina. **CORPO, DECOTE E FECHAMENTO:** O corpo do vestido deve ser ajustado à anatomia da usuária, podendo apresentar corte na cintura natural ou cintura levemente baixa (estilo "cadeirão"). O decote deve ser discreto, sem decotes profundos ou exposição de ombros, podendo ser finalizado com gola de altura máxima de 2 cm ou acabamento em viés do próprio tecido. O fechamento deverá ser posterior (costas), através de zíper invisível de nylon de alta resistência, sobreposto por carcela de proteção. **MANGAS:** As mangas devem possuir comprimento mínimo que cubra o braço (modelo longa), com modelagem tradicional. É vedado o uso de mangas bufantes excessivas, boca de sino ou qualquer modelo que comprometa a estética clássica. O acabamento do punho deve ser feito com o próprio tecido, podendo conter aplicação de renda de algodão discreta. **MATERIAIS E PALETA CROMÁTICA:** Tecido Principal: Confeccionado em tecido de gramatura média e toque macio, com preferência para Microfibra Pesada, Oxfordine de alta qualidade ou Tricoline com elastano mínimo (máximo 3%). O tecido deve ser opaco, sendo vedado o uso de cetins, lamês ou tecidos com brilho sintético. Cores: Serão aceitos tons pastéis (subtons de azul, rosa, verde, amarelo ou coral). No caso de estampas, estas deverão ser obrigatoriamente miúdas (estilo floral "liberty"). É proibido o uso de tecidos na cor preta, cores fluorescentes ou combinações que caracterizem bandeiras políticas ou nacionais. **FORRAÇÃO:** O corpo e a saia deverão possuir forro interno em tecido leve de algodão (fustão ou morim), garantindo a opacidade e o conforto térmico da peça. **ORNAMENTAÇÃO E ACABAMENTOS TÉCNICOS:** A decoração deve ser delicada e compatível com a idade mirim. Serão permitidas aplicações de rendas de algodão (guipir ou renascença), passa-fitas com fitas de cetim nº 0 ou nº 1, nervuras e pequenos bordados manuais ou industriais em cores harmônicas ao tecido principal. Fica estritamente proibido o uso de pedrarias, strass, pérolas, glitter, lantejoulas ou aviamentos dourados/prateados. **7. ITENS DE USO OBRIGATÓRIO (ACOMPANHAMENTOS):** Faixa de Cintura: No mesmo tecido do vestido ou em cor contrastante harmônica, com comprimento suficiente para laço nas costas. Como condição essencial para a execução do contrato, a licitante vencedora deverá realizar a coleta presencial



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 20/05/2026

Hora: 16:41:05



das medidas individuais de cada integrante da invernada, em local e horário a serem definidos pela contratante, visando o ajuste personalizado de cada peça. Após a confecção inicial, será obrigatória a realização de uma sessão de prova técnica individual antes do acabamento final, para assegurar o caimento e a mobilidade necessária aos dançarinos. A entrega final das peças deverá ser realizada de forma presencial, mediante conferência individual, não sendo aceito o envio por correio ou transportadora sem o acompanhamento de representante da empresa para eventuais ajustes de última hora. A conformidade com as diretrizes de pilcha e o ajuste perfeito ao corpo do peão mirim são condições indispensáveis para o recebimento do objeto. A licitante vencedora deverá apresentar uma amostra física do produto para avaliação da conformidade técnica, qualidade dos tecidos, antes da emissão da ordem de fornecimento. TABELA DE TAVANHOS 10 ao 16, PP, P e M. A empresa vencedora terá até 10 dias úteis para apresentar, no mínimo, 02 (dois) modelos ou layouts distintos do objeto para aprovação. As propostas devem variar em design e acabamento, respeitando as exigências deste edital, e poderão ser apresentadas em formato digital (alta resolução) ou protótipo físico, conforme solicitação da fiscalização. A produção só poderá ser iniciada após a aprovação formal do modelo escolhido."

000/008 UN 10,0000000000 0,00 00023541 - ANÁGUA MIRIM

Descrição adicional:

08 Anágua Mirim: Apresente aquisição tem como objeto o fornecimento de anágua de modelo juvenil, devendo a peça ser confeccionada obrigatoriamente com materiais de primeira linha que garantam conforto e durabilidade. O produto deve apresentar corpo em tecido leve e de toque macio, como microfibra ou algodão, possuindo acabamento na cintura em cós com elástico de alta resistência e costura reforçada para ajuste anatômico. O modelo exige volume sendo 2 babados, rendas, a armação deve ser estruturada em camadas de tule ou filô de rigidez média, sendo indispensável o acabamento em viés ou fita nas bordas para evitar o contato áspero com a pele e prevenir o desfiamento do material. As costuras internas e externas devem ser do tipo industrial, sem irregularidades, sobras de linha ou defeitos de tecelagem que comprometam a estética ou a integridade da peça. A coloração deve ser uniforme e apresentar alta solidez à lavagem. Cada unidade deve ser entregue em embalagem plástica individual e transparente, contendo obrigatoriamente etiqueta interna fixada que indique a composição do tecido, o tamanho correspondente à grade juvenil (10 ao 16, PP, P e M) e as instruções de conservação conforme as normas técnicas vigentes. O fornecedor deverá garantir que os produtos sejam novos, sem uso prévio e isentos de quaisquer manchas ou avarias de fabricação.

000/009 UN 10,0000000000 0,00 00023540 - BOMBACHINHA MIRIM

Descrição adicional:

Bombachinha (ceroula feminina) de uso íntimo, tamanho mirim/infantil. Confeccionada em tecido plano de fibra natural (mínimo 80% algodão), garantindo a respirabilidade e conforto térmico. Cor obrigatoriamente branca. Modelagem com cintura elástica e pernas amplas, finalizadas com elástico suave na altura do tornozelo ou panturrilha (conforme tamanho). Acabamento das barras com renda de algodão, passamanaria ou bordado inglês. O comprimento deve ser suficiente para cobrir os joelhos, atendendo aos critérios de recato da indumentária gaúcha oficial. Costuras internas reforçadas e acabamento de alta qualidade. Grade de Tamanhos sugerida: 10 ao 16, PP, P e M

000/010 UN 10,0000000000 0,00 00023542 - SAPATILHA MIRIM

Descrição adicional:

10 Sapatilha Mirim: Aquisição de calçado tipo sapatilha de prenda oficial para dança tradicionalista, com especificações técnicas rigorosas para garantir a padronização e a ergonomia dos usuários. O calçado deve ser obrigatoriamente confeccionado com cabedal em couro natural bovino de alta resistência na cor preta, assegurando durabilidade e adaptabilidade anatômica ao pé. Internamente, o produto deve apresentar forro em material têxtil com propriedades antibacterianas, visando a proteção sanitária e o controle de odores, além de possuir palmilha com design anatômico para suporte do arco plantar e redução de fadiga durante o uso prolongado. A estrutura do calçado deve contar com salto do tipo separado, apresentando altura fixa de 3 (três) centímetros, atendendo aos padrões regulamentares de indumentária oficial. No que tange à massa do produto, o peso de referência deve ser de aproximadamente 226 gramas por unidade (pé), tomando-se como base o tamanho número 35, com as devidas variações proporcionais para os demais tamanhos. A grade de fornecimento deve contemplar a numeração do 30 ao 35. O acabamento deve ser de primeira linha, com costuras reforçadas, fechamento por fivela metálica de ajuste preciso e solado compatível com a prática de dança em superfícies de madeira, garantindo o equilíbrio entre aderência e deslize.

000/011 UN 10,0000000000 0,00 00023543 - FLOR DE CABELO MIRIM

Descrição adicional:

Acessório tipo flor para composição de penteado de prenda, categoria mirim, confeccionada em material têxtil de alta qualidade (cetim, organza, gorgurão ou veludo e fitas). O item deve apresentar pétalas estruturadas com acabamento selado para evitar desfiamentos, garantindo aspecto natural e delicado. O tamanho da flor deve ser proporcional à fisionomia infantil, apresentando diâmetro médio entre 6 (seis) e 9 (nove) centímetros. O miolo poderá conter detalhes discretos como pistilos de seda ou pequenas pérolas aplicadas, sendo vedado o uso de gliter, materiais fluorescentes, plásticos aparentes ou adereços de estética carnavalesca. O sistema de fixação deve ser obrigatoriamente em base metálica tipo presilha "bico de pato" ou grampo de metal reforçado, com pressão suficiente para manter a estabilidade do acessório durante movimentações e apresentações de danças tradicionais. As extremidades da fixação devem ser arredondadas para garantir a segurança e o conforto da criança. As cores deverão ser sólidas e foscas (conforme relação em anexo), apresentando tingimento uniforme e alta resistência ao desbotamento. O produto final deve estar em estrita conformidade com as diretrizes de indumentária previstas nos regulamentos oficiais do Movimento Tradicionalista Gaúcho (MTG).

000/012 UN 10,0000000000 0,00 00023544 - BOMBACHA JUVENIL

Descrição adicional:

12 Bombacha Juvenil: Aquisição de bombachas masculinas, modelo juvenil, destinadas aos integrantes da invernada artística. O vestuário deverá, obrigatoriamente, seguir as normas de indumentária estabelecidas pelo Movimento Tradicionalista Gaúcho (MTG). Tecidos: brim (não jeans), sarja, lã, linho, algodão, oxford, microfibra ou tecidos semelhantes a esses. Cores: claras ou escuras, sóbrias ou neutras, tais como marrom, bege, cinza, azul-marinho, verde-escuro, branca (sem transparência). São vedadas as cores agressivas, fosforescentes, contrastantes e tons cítricos, como vermelho, amarelo, laranja, verde-limão, cor-de-rosa, entre outras. Padrão: liso, listradinho, risca de giz e xadrez (discreto e pequeno). Modelo: cós largo sem alças, ou podendo ter uma alça na parte de trás (centro do cinto/guaiaca) e duas à frente (uma de cada lado), dois bolsos na lateral, fechada por botões na braguilha e com punho abotoado no tornozelo. O corte deve ser do tipo tradicional, com cintura alta e pernas largas, possuindo passadores de cinto compatíveis com o uso de guaiaca. As laterais deverão apresentar acabamento em favos (pregas) artesanais, com costura simétrica e reforçada. O fechamento inferior, no punho, deve ser realizado por meio de botões, assegurando o ajuste firme acima do cano da bota. O cavalo da bombacha deve possuir costura dupla reforçada para suportar movimentos de grande amplitude. A cor deverá ser ENTRE OS TONS: PRETA, CINZA, MARROM OU AZUL, de tonalidade fosca, sem brilhos ou adereços em desacordo com o regulamento. Para alcançar o volume do "favo de mel", a tira de tecido utilizada na lateral antes do drapeado deve ter aproximadamente 12 cm de largura. Após o entrelaçamento manual das pregas, o resultado final visual fica concentrado na lateral da bombacha, ou quando combinado com a Cruz Missioneira, o favo é moldado ou bordado para formar a silhueta da cruz de quatro braços, sendo um dos modelos mais prestigiados da indumentária gaúcha, aproximadamente 12 cm de largura. Como condição essencial para a execução do contrato, a licitante vencedora deverá realizar a coleta presencial das medidas individuais de cada integrante da invernada, em local e horário a serem definidos pela contratante, visando o ajuste personalizado de cada peça. Após a confecção inicial, será obrigatória a realização de uma sessão de prova técnica individual antes do acabamento final, para assegurar o caimento e a mobilidade necessária aos dançarinos. A entrega final das peças deverá ser realizada de forma presencial, mediante conferência individual, não sendo aceito o envio por correio ou



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 20/05/2026

Hora: 16:41:05



transportadora sem o acompanhamento de representante da empresa para eventuais ajustes de última hora. A conformidade com as diretrizes de pilcha e o ajuste perfeito ao corpo do peão juvenil são condições indispensáveis para o recebimento do objeto. A empresa vencedora terá até 10 dias úteis para apresentar, no mínimo, 02 (dois) modelos ou layouts distintos do objeto para aprovação. As propostas devem variar em design e acabamento, respeitando as exigências deste edital, e poderão ser apresentadas em formato digital (alta resolução) ou protótipo físico, conforme solicitação da fiscalização. A produção só poderá ser iniciada após a aprovação formal do modelo escolhido. A licitante vencedora deverá apresentar uma amostra física do produto para avaliação da conformidade técnica, qualidade do tecido, antes da emissão da ordem de fornecimento.

000/013 UN 10,0000000000 0,00 00023545 - BOTA JUVENIL

Descrição adicional:

13 Bota Juvenil: Fornecimento de calçado tipo bota, confeccionado integralmente em couro bovino legítimo (100% couro), com acabamento liso e espessura de 1.8mm a 2.0mm. O cabedal deve apresentar tingimento na cor pinhão, com acabamento homogêneo e costuras de reforço em linha de nylon de alta resistência. O fechamento e design devem incluir, obrigatoriamente, 02 (duas) fivelas metálicas laterais com banho antioxidante (estilo envelhecido ou niquelado). O solado deverá ser do tipo artístico, com acabamento de vira aparente e propriedades antiderrapantes. O salto deverá ser de altura média, formato bloco, apresentando acabamento estético listrado (fachetado) horizontal. Internamente, o calçado deve possuir forração em material respirável e palmilha anatômica de alta densidade para absorção de impactos. O acabamento deve ser de primeira qualidade, sem imperfeições de colagem ou rebarbas, garantindo durabilidade e conforto para uso prolongado. A grade de fornecimento deve contemplar a numeração do 38 ao 44.

000/014 UN 10,0000000000 0,00 00023546 - CAMISA JUVENIL

Descrição adicional:

14 Camisa Juvenil: Camisa masculina de corte social clássico, destinada à composição de indumentária gaúcha (pilcha) para danças tradicionalistas. Confeccionada em tecido plano de alta qualidade, tipo Tricoline, com composição mínima de 70% algodão para garantir conforto térmico e resistência. O tecido deve ser liso, sem brilho, em cores sóbrias (branco, bege ou tons pastéis), com gramatura que assegure a opacidade da peça. O modelo deve apresentar gola colarinho firme, carcela frontal com fechamento integral por botões e mangas compridas com punhos ajustáveis por botões. A confecção deve possuir acabamento de alta resistência, com costuras duplas e rebatidas, adequadas para a movimentação intensa da dança. O design da peça deve estar em estrita conformidade com as diretrizes de indumentária do Movimento Tradicionalista Gaúcho (MTG), sendo vedada a presença de logomarcas, bordados excessivos, tecidos cintilantes ou botões de pressão metálicos. A modelagem deve possuir comprimento suficiente para que a peça permaneça devidamente ajustada para dentro da bombacha durante a execução de movimentos coreográficos. APRESENTAÇÃO: Agrade de tamanhos deverá compreender do PP ao EXG.

000/015 UN 10,0000000000 0,00 00023547 - LENÇOS JUVENIL

Descrição adicional:

Aquisição de lenço tradicionalista gaúcho, modelo masculino (peão), destinado ao uso em apresentações artísticas de danças e manifestações culturais. O produto deverá ser confeccionado em tecido de seda ou cetim de alta qualidade, apresentando toque macio, resistência e caimento adequado para atividades de movimento. O item deve possuir formato quadrangular, com dimensões mínimas de 100cm x 100cm, garantindo a proporção correta para a pilcha oficial. O acabamento deve ser executado com bainha de costura fina e reforçada em todas as extremidades, visando evitar o desfiamento do tecido durante o uso. A cor deverá ser sólida e uniforme, sem estampas, bordados ou logomarcas, com tingimento de alta fixação que impeça o desbotamento ou a transferência de pigmentos para outras peças da vestimenta. O tecido não deve apresentar brilho excessivo de característica carnavalesca, priorizando a estética elegante e sóbria exigida em palcos e festivais. O material deve, obrigatoriamente, permitir a fixação de nós tradicionais sem deslizamento excessivo ou volume desproporcional.

000/016 UN 10,0000000000 0,00 00023548 - COLETES JUVENIL

Descrição adicional:

Aquisição de colete masculino de indumentária gaúcha, modelo tradicional de alfaiataria, destinado a integrar o traje de peões da categoria juvenil em invernações artísticas, respeitando integralmente as normas do Movimento Tradicionalista Gaúcho (MTG). MODELAGEM DESIGN: O colete deve ser confeccionado sem mangas e sem gola, com decote frontal em formato "V". A parte frontal deve apresentar fechamento central por meio de botões discretos, em cor compatível com o tecido, e acabamento inferior com corte em duas pontas (estilo bico). O comprimento da peça deve ser ajustado à altura da cintura do usuário, garantindo a estética adequada ao uso da guaiaca ou cinto tradicionalista. COSTAS E SISTEMA DE AJUSTE: A parte posterior (costas) deve ser confeccionada em tecido leve e liso, como cetim fosco ou failite, para proporcionar melhor transpiração e mobilidade à criança durante as danças. É obrigatória a presença de uma tira de ajuste (martingale) centralizada nas costas, dotada de fivela metálica funcional, permitindo a regulagem da largura da peça para o perfeito ajuste ao corpo. MATERIAIS E CORES: O tecido frontal deve ser encorpado e de alta resistência, preferencialmente em Gabardine ou Microfibra de gramatura adequada, com tratamento que minimize o amarrotamento. O tecido deve ser liso, sem brilho excessivo, sem bordados, estampas ou aplicações, em cores sóbrias (definir entre: preto, marrom, azul-marinho ou cinza). O acabamento interno deve possuir costuras embutidas ou reforçadas, visando o conforto tátil e a durabilidade em uso intensivo. DIMENSÕES E GRADE: O fornecimento deverá abranger a grade de tamanhos mirins (do tamanho P ao XGG) CRITÉRIOS DE QUALIDADE: A licitante vencedora deverá apresentar uma amostra física do produto para avaliação da conformidade técnica, qualidade da fivela e do tecido, antes da emissão da ordem de fornecimento.

000/017 UN 10,0000000000 0,00 00023549 - GUAIIACA JUVENIL

Descrição adicional:

17 Guaiaca Juvenil: Guaiaca tradicionalista gaúcha, modelo JUVENIL, confeccionada integralmente em couro bovino legítimo (tipo vaqueta ou similar de primeira qualidade), com espessura e resistência adequadas ao uso juvenil, garantindo maleabilidade e durabilidade. O corpo do acessório deve possuir largura proporcional ao tamanho mirim, variando entre 6 e 10 centímetros, com acabamento em costuras reforçadas de fios de alta tenacidade e bordas com polimento para evitar atrito. A estrutura frontal deve contar com, no mínimo, dois compartimentos (bolsos) funcionais, equipados com fechamento por fivelas metálicas ou botões de pressão embutidos sob o couro. O sistema de fechamento e ajuste principal deve ser composto por fivelas metálicas duplas ou triplas, fabricadas em material antioxidante com banho em níquel ou latão, acompanhadas de passadores em couro. A peça deve oferecer amplitude de ajuste através de, pelo menos, cinco furos de regulagem. O acabamento estético deve seguir rigorosamente os padrões da indumentária oficial gaúcha, com tingimento uniforme nas cores tradicionais (pinhão, castanho ou preto), sem a presença de adornos plásticos, sintéticos ou cores descaracterizadas. O produto final deve apresentar uniformidade de tonalidade e acabamento entre as unidades fornecidas, respeitando as variações naturais do couro legítimo. TABELA DE TAMANHOS: P, M, G, GG, e XGG)

000/018 UN 10,0000000000 0,00 00023550 - ESPORA JUVENIL

Descrição adicional:

O objeto consiste na aquisição de esporas para indumentária tradicionalista gaúcha, destinadas ao uso em apresentações de grupos artísticos e invernações de dança. O equipamento deve ser obrigatoriamente fabricado em aço inoxidável de alta qualidade, apresentando acabamento polido de alto brilho e resistência



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 20/05/2026

Hora: 16:41:05



superior contra oxidação e desgaste decorrente do uso contínuo em palcos. O corpo da espora, compreendido pelo arco de encaixe no calcanhar, deve possuir ergonomia que permita ajuste firme a diferentes numerações de botas, garantindo estabilidade ao dançarino durante a execução de coreografias e sapateados. A haste, tecnicamente denominada cachorro, deve apresentar comprimento médio variando entre cinquenta e setenta milímetros, com angulação voltada para baixo. Na extremidade da haste, a roseta deve possuir formato de estrela com pontas arredondadas ou cegas, visando a segurança dos integrantes do grupo e a preservação das vestimentas, com diâmetro total entre quarenta e sessenta milímetros. É requisito indispensável que o mecanismo de fixação da roseta permita o giro livre e produza sonoridade metálica nítida e característica quando submetido ao movimento. Para a fixação, cada par de esporas deve vir acompanhado de correias em couro legítimo bovino, com fivelas de metal resistentes e compatíveis com a estética do conjunto. O lote fornecido deve apresentar rigorosa padronização visual, com identidade absoluta de design, dimensões e tonalidade entre todas as unidades. O produto final não deve apresentar rebarbas, porosidades de fundição ou arestas cortantes, assegurando um padrão de acabamento de gala adequado para competições e festivais oficiais.

000/019 UN 10,0000000000 0,00 00023551 - CHAPÉU JUVENIL

Descrição adicional:

19 Chapéu Juvenil: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Material: Confeccionado em feltro de alta densidade (100% lã) ou pelo, com gramatura que assegure rigidez e durabilidade, apresentando acabamento aveludado e uniforme, sem falhas na fibra. Aba: Dimensões entre 8 cm e 10 cm de largura, com acabamento em debum de fita de gorgorão costurada na borda, mantendo a estrutura plana ou com leve curvatura natural. Copa: Modelo de altura média (entre 10 cm e 11 cm), com formato tradicional (podendo apresentar vinco central longitudinal estilo "telhado" ou formato arredondado), sem adereços decorativos, logomarcas ou braços metálicos. Carneira: Parte interna com acabamento em couro legítimo ou material sintético de alta resistência, fixada para garantir o conforto e a estabilidade do chapéu à cabeça. Barbicacho: Equipado com barbicacho em couro trançado ou fita de gorgorão, possuindo passador (botoeira) ajustável, devendo estar devidamente fixado à estrutura interna do chapéu. Cores: O fornecimento deverá ocorrer em cores sóbrias e sólidas, especificamente: Preto, Marrom (tons Café ou Pinhão), Cinza (tons Castor ou Rato) ou Bege (tom Marfim). Não serão aceitos itens em cores vibrantes, contrastantes ou com estampas. PADRONIZAÇÃO E VEDAÇÕES: O item deve seguir o padrão de "Pilcha de Honra" ou "Pilcha Campeira", sendo vedada a entrega de modelos caracterizados como "country", "americano", chapéus de palha, boinas ou qualquer variação que descaracterize a tradição gaúcha conforme o Regulamento de Indumentária do MTG. É proibida a presença de qualquer elemento brilhante, fitas plásticas, bordados externos de marcas comerciais ou fivelas metálicas decorativas de grandes dimensões. DA QUALIDADE E AMOSTRAGEM: Os itens deverão apresentar resistência ao manuseio e proteção contra umidade leve (respingos), mantendo a forma original após o uso. Será exigida a apresentação de amostra para verificação da qualidade do feltro e fidelidade à cor antes da homologação da proposta vencedora.

000/020 UN 20,0000000000 0,00 00023552 - VESTIDO DE PRENDA JUVENIL

Descrição adicional:

Vestido de Prenda Juvenil: O objeto consiste na confecção de vestido de prenda para a categoria juvenil, devendo seguir rigorosamente as normas de indumentária do Movimento Tradicionalista Gaúcho (MTG). A peça deve ser estruturada como vestido único, com corpo e saia unidos, apresentando corte que respeite a anatomia juvenil com sobriedade. A saia será confeccionada em modelagem godê, meio-godê ou em panos, com amplitude mínima de 3,5 metros de roda, garantindo fluidez para a prática de danças tradicionais. O comprimento da saia deve ser estabelecido até o peito do pé, cobrindo o osso do tornozelo sem tocar o solo. O corpo do vestido deve ser ajustado à cintura, com fechamento posterior obrigatoriamente realizado por zíper invisível de alta resistência. O decote deve ser discreto (gola alta, em "U" ou "V" raso), sendo vedada a exposição de ombros ou colo. As mangas devem possuir comprimento mínimo até o cotovelo (modelo 3/4) ou longas até o punho, com acabamento em punho simples ou pequenos babados, proibindo-se modelos estilo "boca de sino" ou volumes desproporcionais. Quanto aos materiais, deverão ser utilizados tecidos opacos e de bom caimento, como Oxfordine, Crepe Amanda, Microfibra ou Tricoline 100% algodão. A paleta de cores deve priorizar tons sóbrios e harmoniosos, permitindo-se estampas florais miúdas e delicadas. É terminantemente proibido o uso de tecidos transparentes, elásticos (lycra), cores fluorescentes, cor preta ou o uso de pedrarias, strass, pérolas e brilhos sintéticos. O acabamento deve ser de alto padrão, com costuras reforçadas e finalização interna em overloque, garantindo a durabilidade e a conformidade estética exigida para representações oficiais e competições de invernadas. A licitante vencedora deverá apresentar uma amostra física do produto para avaliação da conformidade técnica, qualidade do tecido, antes da emissão da ordem de fornecimento. Como condição essencial para a execução do contrato, a licitante vencedora deverá realizar a coleta presencial das medidas individuais de cada integrante da invernada, em local e horário a serem definidos pela contratante, visando o ajuste personalizado de cada peça. Após a confecção inicial, será obrigatória a realização de uma sessão de prova técnica individual antes do acabamento final, para assegurar o caimento e a mobilidade necessária aos dançarinos. A entrega final das peças deverá ser realizada de forma presencial, mediante conferência individual, não sendo aceito o envio por correio ou transportadora sem o acompanhamento de representante da empresa para eventuais ajustes de última hora. A conformidade com as diretrizes de pilcha e o ajuste perfeito ao corpo do peão juvenil são condições indispensáveis para o recebimento do objeto. A empresa vencedora terá até 10 dias úteis para apresentar, no mínimo, 02 (dois) modelos ou layouts distintos do objeto para aprovação. As propostas devem variar em design e acabamento, respeitando as exigências deste edital, e poderão ser apresentadas em formato digital (alta resolução) ou protótipo físico, conforme solicitação da fiscalização. A produção só poderá ser iniciada após a aprovação formal do modelo escolhido." A licitante vencedora deverá apresentar uma amostra física do produto para avaliação da conformidade técnica, qualidade do tecido, antes da emissão da ordem de fornecimento. TABELA DE TAMANHOS P,M,G e GG)

000/021 UN 10,0000000000 0,00 00023553 - ANÁGUA JUVENIL

Descrição adicional:

21 Anágua Juvenil: A presente aquisição tem como objeto o fornecimento de anágua de modelo juvenil, devendo a peça ser confeccionada obrigatoriamente com materiais de primeira linha que garantam conforto e durabilidade. O produto deve apresentar corpo em tecido leve e de toque macio, como microfibra ou algodão, possuindo acabamento na cintura em cós com elástico de alta resistência e costura reforçada para ajuste anatômico. O modelo exige volume, com 2 babados e rendas, a armação deve ser estruturada em camadas de tule ou filó de rigidez média, sendo indispensável o acabamento em viés ou fita nas bordas para evitar contato áspero com a pele e prevenir o desfiamento do material. As costuras internas e externas devem ser do tipo industrial, sem irregularidades, sobras de linha ou defeitos de tecelagem que comprometam a estética ou a integridade da peça. A coloração deve ser uniforme e apresentar alta solidez à lavagem. Cada unidade deve ser entregue em embalagem plástica individual e transparente, contendo obrigatoriamente etiqueta interna fixada que indique a composição do tecido, o tamanho correspondente à grade juvenil (P, M, G e GG) e as instruções de conservação conforme as normas técnicas vigentes. O fornecedor deverá garantir que os produtos sejam novos, sem uso prévio e isentos de quaisquer manchas ou avarias de fabricação.

000/022 UN 10,0000000000 0,00 00023554 - BOMBACHINHA JUVENIL

Descrição adicional:

22 Bombachinha Juvenil: Bombachinha (ceroula feminina) de uso íntimo, tamanho juvenil. Confeccionada em tecido plano de fibra natural (mínimo 80% algodão), garantindo a respirabilidade e conforto térmico. Cor obrigatoriamente branca. Modelagem com cintura elástica e pernas amplas, finalizadas com elástico suave na altura do tornozelo ou panturrilha (conforme tamanho). Acabamento das barras com renda de algodão, passamanaria ou bordado inglês. O comprimento deve ser suficiente para cobrir os joelhos, atendendo aos critérios de recato da indumentária gaúcha oficial. Costuras internas reforçadas e acabamento de alta qualidade. Grade de Tamanhos sugerida: P, M, G e GG.

000/023 UN 10,0000000000 0,00 00023555 - SAPATILHA JUVENIL



Descrição adicional:

Aquisição de calçado tipo sapatilha de prenda oficial para dança tradicionalista, com especificações técnicas rigorosas para garantir a padronização e a ergonomia dos usuários. O calçado deve ser obrigatoriamente confeccionado com cabedal em couro natural bovino de alta resistência na cor preta, assegurando durabilidade e adaptabilidade anatômica ao pé. Internamente, o produto deve apresentar forro em material têxtil com propriedades antibacterianas, visando a proteção sanitária e o controle de odores, além de possuir palmilha com design anatômico para suporte do arco plantar e redução de fadiga durante o uso prolongado. A estrutura do calçado deve contar com salto do tipo separado, apresentando altura fixa de 5 (cinco) centímetros, atendendo aos padrões regulamentares de indumentária oficial. No que tange à massa do produto, o peso de referência deve ser de aproximadamente 226 gramas por unidade (pé), tomando-se como base o tamanho número 35, com as devidas variações proporcionais para os demais tamanhos. A grade de fornecimento deve contemplar a numeração do 36 ao 40. O acabamento deve ser de primeira linha, com costuras reforçadas, fechamento por fivela metálica de ajuste preciso e solado compatível com a prática de dança em superfícies de madeira, garantindo o equilíbrio entre aderência e deslize.

000/024 UN 10,0000000000 0,00 00023556 - FLOR DE DCABELO JUVENIL

Descrição adicional:

Acessório tipo flor para composição de penteado de prenda, categoria juvenil, confeccionada em material têxtil de alta qualidade (cetim, organza, gorgurão ou veludo). O item deve apresentar pétalas estruturadas com acabamento selado para evitar desfiamentos, garantindo aspecto natural e delicado. O tamanho da flor deve ser proporcional à fisionomia infantil, apresentando diâmetro médio entre 6 (seis) e 9 (nove) centímetros. O miolo poderá conter detalhes discretos como pistilos de seda ou pequenas pérolas aplicadas, sendo vedado o uso de glitter, materiais fluorescentes, plásticos aparentes ou adereços de estética carnavalesca. O sistema de fixação deve ser obrigatoriamente em base metálica tipo presilha "bico de pato" ou grampo de metal reforçado, com pressão suficiente para manter a estabilidade do acessório durante movimentações e apresentações de danças tradicionais. As extremidades da fixação devem ser arredondadas para garantir a segurança e o conforto do jovem. As cores deverão ser sólidas e foscas (conforme relação em anexo), apresentando tingimento uniforme e alta resistência ao desbotamento. O produto final deve estar em estrita conformidade com as diretrizes de indumentária previstas nos regulamentos oficiais do Movimento Tradicionalista Gaúcho (MTG).

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda tem como finalidade atender à necessidade de aquisição de pilcha gaúcha para utilização em atividades institucionais de caráter cultural, cívico e educativo, alinhadas à valorização das tradições regionais do Tradicionalismo Gaúcho. A contratação justifica-se em razão da participação frequente da instituição em eventos oficiais e comunitários, tais como apresentações culturais, desfiles temáticos e celebrações tradicionalistas, incluindo ações vinculadas ao Movimento Tradicionalista Gaúcho e festividades como a Semana Farroupilha. Nessas ocasiões, é indispensável o uso da indumentária típica, conforme normas e protocolos estabelecidos, garantindo a adequada representação institucional.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se alinhada com o planejamento institucional, estando prevista nas ações voltadas à promoção, valorização e preservação da cultura regional, em consonância com os princípios do Tradicionalismo Gaúcho. A aquisição de pilcha gaúcha atende às demandas previamente identificadas no planejamento anual, especialmente no que se refere à participação em eventos culturais, cívicos e educativos, incluindo atividades vinculadas ao Movimento Tradicionalista Gaúcho e celebrações como a Semana Farroupilha. A contratação está compatível com as diretrizes orçamentárias vigentes e com o plano de trabalho do órgão/instituição, garantindo a adequada aplicação dos recursos públicos e o atendimento do interesse coletivo. Além disso, contribui diretamente para o cumprimento de metas institucionais relacionadas à difusão cultural, integração comunitária e fortalecimento da identidade regional.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor total
Vestido	20		
Anágua	20		
Bambachinha	20		
Sapatilha	20		
Flor de cabelo	20		
Bombacha	20		
Camisa	20		
Lenço	20		
Colete	20		
Guaiaca	20		
Espora	10		
Bota	20		
Chapéu	10		

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação é de R\$ 73.480,50



JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A análise quanto ao parcelamento da contratação foi realizada com base nos princípios da economicidade, competitividade e eficiência administrativa. Considerando que o objeto da contratação consiste na aquisição de pilcha gaúcha, composta por um conjunto de itens interdependentes que formam a indumentária completa, verifica-se que o parcelamento pode comprometer a padronização estética, a uniformidade dos materiais e a harmonia do conjunto, aspectos essenciais para atender às diretrizes do Tradicionalismo Gaúcho e às normas estabelecidas pelo Movimento Tradicionalista Gaúcho.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente processo licitatório tem por objeto a **aquisição de pilcha gaúcha completa**, destinada ao atendimento das demandas institucionais relacionadas à participação em atividades culturais, cívicas e educativas, em conformidade com as diretrizes do Tradicionalismo Gaúcho e com as normas estabelecidas pelo Movimento Tradicionalista Gaúcho. A contratação compreende o fornecimento de conjuntos de indumentária típica gaúcha, podendo incluir, conforme a necessidade da Administração:

- Para o público masculino: bombacha, camisa, bota, lenço, guaiaca, chapéu colete e espora
- Para o público feminino (prenda): vestido típico saia, anágua, bombachinha, sapatilha e flor de cabelo.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de atendimento às demandas institucionais voltadas à promoção e valorização da cultura regional, especialmente no que se refere às tradições do Tradicionalismo Gaúcho. A aquisição de pilcha gaúcha encontra respaldo no interesse público, uma vez que possibilita a adequada participação da instituição em eventos culturais, cívicos e educativos, observando as normas e diretrizes estabelecidas pelo Movimento Tradicionalista Gaúcho, bem como em festividades oficiais como a Semana Farroupilha.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de pilcha gaúcha completa, incluindo todas as peças que compõem a indumentária tradicional, em conformidade com os padrões estabelecidos pelo Tradicionalismo Gaúcho e pelas diretrizes do Movimento Tradicionalista Gaúcho. A solução contempla o fornecimento integrado dos conjuntos de vestimentas, abrangendo desde a confecção até a entrega final, devidamente ajustada aos usuários, garantindo padronização, qualidade e adequação às normas culturais vigentes.

De forma geral, a solução envolve:

- **Fornecimento completo da indumentária:** Entrega de pilchas masculinas e/ou femininas (prenda), compostas por todas as peças necessárias ao uso em eventos oficiais;
- **Padronização e conformidade:** Atendimento às especificações técnicas e estéticas, assegurando uniformidade entre os conjuntos adquiridos;
- **Adequação de tamanhos:** Disponibilização de numerações variadas e, quando necessário, realização de ajustes para melhor caimento;
- **Qualidade e durabilidade:** Utilização de materiais adequados, com acabamento resistente, visando uso contínuo em atividades institucionais;
- **Logística e entrega:** Fornecimento dentro dos prazos estabelecidos, garantindo disponibilidade para os eventos planejados;
- **Garantia:** Substituição ou correção de itens que apresentem defeitos ou desconformidade com as especificações.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Em atendimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, a contratação deverá observar requisitos necessários e suficientes à escolha da proposta mais vantajosa, à correta execução do objeto e à garantia do interesse público.

A contratação para aquisição de pilcha gaúcha deverá atender aos seguintes requisitos:

1. Requisitos do objeto

O objeto deverá ser descrito de forma clara, objetiva e suficiente, contemplando a aquisição de pilcha gaúcha completa, com especificações técnicas que assegurem qualidade, padronização e adequação ao uso institucional.



2. Qualidade e padronização

Os itens fornecidos deverão apresentar qualidade compatível com a finalidade de uso em eventos culturais e institucionais, observando padrões da indumentária tradicional vinculada ao Tradicionalismo Gaúcho e, quando aplicável, às orientações do Movimento Tradicionalista Gaúcho.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O modelo de execução do objeto observará as disposições da Lei nº 14.133/2021, bem como as condições estabelecidas no Termo de Referência, visando garantir a adequada entrega da solução contratada.

A execução do objeto consiste no fornecimento de pilcha gaúcha completa, conforme especificações técnicas definidas, destinada ao atendimento das demandas institucionais relacionadas à participação em atividades culturais e eventos oficiais, em consonância com o Tradicionalismo Gaúcho e, quando aplicável, às orientações do Movimento Tradicionalista Gaúcho.

1. Forma de execução

O fornecimento será realizado por empresa contratada, mediante demanda da Administração, podendo ocorrer de forma integral ou parcelada, conforme necessidade previamente estabelecida.

2. Entrega do objeto

- Os itens deverão ser entregues no local indicado pela Administração;
- A entrega deverá ocorrer dentro do prazo estipulado no contrato;
- Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados e em perfeitas condições de uso.

3. Acompanhamento e fiscalização

A execução será acompanhada e fiscalizada por representante da Administração, que verificará a conformidade dos produtos com as especificações técnicas exigidas, podendo recusar itens que não atendam aos requisitos estabelecidos.

4. Recebimento do objeto

O objeto será recebido de forma provisória, para verificação da conformidade, e posteriormente de forma definitiva, após validação quanto à qualidade, quantidade e adequação das peças entregues.

5. Ajustes e adequações

Quando necessário, o contratado deverá realizar ajustes de tamanhos ou substituição de peças, sem ônus adicional à Administração, garantindo a adequação dos itens aos usuários.

6. Responsabilidades do contratado

Caberá ao contratado a responsabilidade integral pela execução do objeto, incluindo transporte, qualidade dos produtos, substituições necessárias e cumprimento dos prazos estabelecidos.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Como condição essencial para a execução do contrato, a licitante vencedora deverá realizar a coleta presencial das medidas individuais de cada integrante da invernada, em local e horário a serem definidos pela contratante, visando o ajuste personalizado de cada peça. Após a confecção inicial, será obrigatória a realização de uma sessão de prova técnica individual antes do acabamento final, para assegurar o caimento e a mobilidade necessária aos dançarinos.

A entrega final das peças deverá ser realizada de forma presencial, mediante conferência individual, não sendo aceito o envio por correio ou transportadora sem o acompanhamento de representante da empresa para eventuais ajustes de última hora. A conformidade com as diretrizes de pilcha e o ajuste perfeito ao corpo do peão mirim são condições indispensáveis para o recebimento do objeto.

A licitante vencedora deverá apresentar uma amostra física do produto para avaliação da conformidade técnica, qualidade da fivela e do tecidos, antes antes do início da confecção dos itens licitados.

A presente empresa terá 5 dias uteis para a tirar as medidas, 25 dias corridos para a segunda prova e ajustes, sendo assim ainda 30 para a entrega final.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O modelo de gestão do contrato observará as disposições da Lei nº 14.133/2021, bem como as normas internas da Administração, assegurando o acompanhamento, controle e fiscalização da execução contratual. A gestão do contrato referente à aquisição de pilcha gaúcha será realizada de forma a garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, a adequada entrega do objeto e a observância dos padrões de qualidade exigidos, em conformidade com o Tradicionalismo Gaúcho e, quando aplicável, com orientações do Movimento Tradicionalista Gaúcho.

1. Atores da gestão e fiscalização



A gestão contratual será exercida por servidor designado formalmente pela Administração, responsável por acompanhar a execução do contrato, e por fiscal(is) do contrato, responsável(is) pela verificação técnica do objeto entregue.

2. Atribuições do gestor do contrato

Compete ao gestor do contrato, entre outras atividades:

- Coordenar e supervisionar a execução contratual;
- Acompanhar prazos, vigência e cumprimento das obrigações;
- Solicitar providências necessárias ao adequado andamento do contrato;
- Emitir manifestações sobre a execução e eventuais ocorrências.

3. Atribuições do fiscal do contrato

Compete ao fiscal do contrato:

- Verificar a conformidade dos produtos entregues com as especificações técnicas;
- Acompanhar a qualidade, quantidade e adequação das pilchas fornecidas;
- Registrar ocorrências relacionadas à execução;
- Comunicar ao gestor eventuais irregularidades.

4. Comunicação e registros

Toda comunicação formal entre Administração e contratada deverá ser devidamente registrada nos autos do processo, garantindo rastreabilidade e transparência na execução contratual.

5. Recebimento e aceitação do objeto

O recebimento do objeto ocorrerá conforme previsto no contrato, mediante verificação da conformidade dos itens entregues, podendo ser provisório e definitivo, nos termos da legislação vigente.

6. Aplicação de sanções

Em caso de descumprimento contratual, poderão ser aplicadas as sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, após regular processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7. Alterações contratuais

Eventuais alterações contratuais somente poderão ocorrer nas hipóteses previstas em lei, mediante justificativa formal e autorização da autoridade competente.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo de 30 dias após a entrega total dos itens.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A seleção do fornecedor para a aquisição de pilcha gaúcha será realizada mediante procedimento licitatório, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa.

A escolha da proposta vencedora deverá considerar critérios objetivos previamente estabelecidos no edital e no Termo de Referência, assegurando ampla competitividade e a obtenção da solução mais adequada às necessidades da Administração.

1. Modalidade de contratação

A contratação será realizada por meio de procedimento licitatório na modalidade definida pela Administração, conforme o enquadramento do objeto e o valor estimado, podendo ser pregão, quando cabível, ou outra modalidade prevista em lei.

2. Critério de julgamento das propostas

O critério de julgamento será, preferencialmente, o de **menor preço**, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas, padrões de qualidade e requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

3. Requisitos de habilitação

O fornecedor deverá comprovar, no mínimo:

- Regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária;
- Habilitação jurídica compatível com o objeto;
- Qualificação técnica que demonstre capacidade de fornecimento dos itens;
- Atendimento às demais exigências previstas no edital.

4. Conformidade técnica da proposta



As propostas apresentadas deverão estar em conformidade com as especificações da pilcha gaúcha, respeitando padrões de qualidade vinculados ao Tradicionalismo Gaúcho e, quando aplicável, às orientações do Movimento Tradicionalista Gaúcho.

5. Julgamento e seleção

Será selecionada a proposta que apresentar o menor preço global ou por item/lote, conforme definido no edital, desde que atendidos todos os requisitos técnicos e de habilitação exigidos.

6. Garantia de competitividade

O processo deverá assegurar ampla participação de fornecedores, vedadas exigências que restrinjam indevidamente a competitividade, em observância à legislação vigente.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação é de R\$ 73.480,50

Outras Informações do Pedido

Validade da Proposta: 60 DIAS

Prazo de Pagamento: 20 DIAS

Local de Entrega: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, RUA TUITI 91

Prazo de Entrega: ENTREGA FINAL EM 60 DIAS APOS A ASSINATURA DO CONTRATO.

Prazo de Garantia/Validade: 60 DIAS

Itens de Interesse para amostra: Como condição essencial para a execução do contrato, a licitante vencedora deverá realizar a coleta presencial das medidas individuais de cada integrante da internada, em local e horário a serem definidos pela contratante, visando o ajuste personalizado de cada peça. Após a confecção inicial, será obrigatória a realização de uma sessão de prova técnica individual antes do acabamento final, para assegurar o caimento e a mobilidade necessária aos dançarinos. A entrega final das peças deverá ser realizada de forma presencial, mediante conferência individual, não sendo aceito o envio por correio ou transportadora sem o acompanhamento de representante da empresa para eventuais ajustes de última hora. A conformidade com as diretrizes de pilcha e o ajuste perfeito ao corpo do peão mirim são condições indispensáveis para o recebimento do objeto. A licitante vencedora deverá apresentar uma amostra física do produto para avaliação da conformidade técnica, qualidade da fivela e do tecido, antes

Itens de Interesse para instalação: Como condição essencial para a execução do contrato, a licitante vencedora deverá realizar a coleta presencial das medidas individuais de cada integrante da internada, em local e horário a serem definidos pela contratante, visando o ajuste personalizado de cada peça. Após a confecção inicial, será obrigatória a realização de uma sessão de prova técnica individual antes do acabamento final, para assegurar o caimento e a mobilidade necessária aos dançarinos. A entrega final das peças deverá ser realizada de forma presencial, mediante conferência individual, não sendo aceito o envio por correio ou transportadora sem o acompanhamento de representante da empresa para eventuais ajustes de última hora. A conformidade com as diretrizes de pilcha e o ajuste perfeito ao corpo do peão mirim são condições indispensáveis para o recebimento do objeto. A licitante vencedora deverá apresentar uma amostra física do produto para avaliação da conformidade técnica, qualidade da fivela e do tecido, antes

11/05/2026 ÀS 17:13:09 PEDIDO AUTORIZADO POR MORGANA FREDDI; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA